



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 16 de junho de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

### PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
9º	111244	CHRISTIAN MARMENTINI

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2025.

Maico Diogo Faversani  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**1072CED9

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 1337/2025**

Homologa o resultado dos requerimentos de Isenção do pagamento do IPTU/2025, conforme a Lei nº 920/2019 e dá outras providências.

HELIO JOSÉ SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado dos requerimentos de isenção do pagamento do IPTU/2025, nos termos da Lei nº 920/2019, conforme:

Contribuinte	Lote	Quadra	Solicitação	Motivo
João José Teixeira	04-B	02	Deferido	Atende os critérios
Lourdes Barbosa Pretto	11	16-A	Deferido	Atende os critérios
Ana Masiero	08	23	Deferido	Atende os critérios
Jose Eloir Tavares dos Santos	02	29	Deferido	Atende os critérios
Matilde Carneiro	04	03	Deferido	Atende os critérios
Erica Beling Camargo	02	34	Indeferido	Não Atende os critérios

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul-PR, 09 de junho de 2025.

**HELIO JOSE SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**9EABE15C

**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO N° 1338/2025**

*Fixa prazos para recolhimento do IPTU e dá outras providências.*

HELIO JOSÉ SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - O prazo para pagamento do IPTU referente ao ano de 2025, com desconto de 10%(dez) é até o dia 11/08/2025.

**Parágrafo Único** – O contribuinte que não desejar pagar o imposto a vista, poderá optar pelo parcelamento, sem gozo do desconto que trata este artigo, vencendo as parcelas em 11/08/2025, 10/09/2025, 10/10/2025, e 10/11/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus do Sul - PR, 09 de junho de 2025.

**HELIO JOSÉ SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**1F837568

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

Designa Fiscal de Convênio.

**HÉLIO JOSÉ SURDI**, Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Municipal **Jeã Michel Cumiotto** Assessor de Planeja, como Fiscal de Convênio da 27ª Festa do Chapéu de Palha e 3ª Expo Bom Jesus.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

**HÉLIO JOSÉ SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**20492DAA

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

Designa Gestor de Convênio.

**HÉLIO JOSÉ SURDI**, Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Municipal **Rogerio Carlos Fornazzari**, Assessor de Planejamento, como Gestor de Convênio da 27ª Festa do Chapéu de Palha e 3ª Expo Bom Jesus.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

**HÉLIO JOSÉ SURDI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo Diaz Schossler  
**Código Identificador:**29B6EDE1

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 01/2019 EDITAL DE**  
**CONVOCAÇÃO N° 013/2025**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 16 de junho de 2025**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

**PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA 20 HORAS**

Classificação	Inscrição	Nome
9º	111244	CHRISTIAN MARMENTINI

Bom Sucesso do Sul, 09 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:BB243D26

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 330, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Designa autoridades sanitárias.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridade Sanitária, em conjunto ou individualmente, junto ao setor de vigilância sanitária do Município de Bom Sucesso do Sul.  
**Evandro Eduardo Prechlak** – matrícula nº 443-0/1, Enfermeiro;  
**Estefani Fabris de Oliveira Prigol** – matrícula nº 763-3/1, Agente de Combate às Endemias;  
**Luiz Carlos Duarte** – matrícula nº 594-0/1, Técnico de Segurança;  
**Marilin Judite Dangui** – matrícula nº 640-8/1, Agente Comunitária de Saúde;  
**Lidiane de Mello Faversani** – matrícula nº 366-2/6, Diretora do Departamento Saúde;  
**Selaine Tavares** – matrícula nº 444-8/1 - Vigilância epidemiológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:5F2D1874

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 331, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Designa servidora para exercer a Coordenação do Serviço Família Acolhedora, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do artigo 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, e no art. 8º, da Lei Municipal nº 53/93,

**Resolve:**

**Art. 1º Designar** a servidora **Patricia Luzia Cecatto do Prado**, matrícula nº 668-8/1, ocupante do cargo efetivo de psicóloga 40h, para exercer a função de Coordenadora do Serviço Família Acolhedora, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

**Parágrafo único.** Pelo exercício da função descrita no *caput*, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:FD1EFA4F

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 332, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 090, de 21 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** o artigo 2º, da Portaria nº 090, de 21 de janeiro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º Nomear os servidores CARISE REGINA NESELLO, matrícula nº 761-7/1, YONARA BEATRIZ DE ARAUJO PENSO, matrícula nº 665-3/3, FABIANA MAGALI NOVADZKI, matrícula nº 643-2/3, VALENTINA ROSECLER MARINHUK, matrícula nº 401-4/3, para exercerem as funções de membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e da EQUIPE DE APOIO."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:6B195A44

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 333, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 091, de 21 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar** o artigo 2º, da Portaria nº 091, de 21 de janeiro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 2º Conceder adicional por serviços da licitação aos servidores CARISE REGINA NESELLO, matrícula nº 761-7/1, YONARA BEATRIZ DE ARAUJO PENSO, matrícula nº 665-3/3, FABIANA MAGALI NOVADZKI, matrícula nº 643-2/3, VALENTINA ROSECLER MARINHUK, matrícula nº 401-4/3, membros da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e da EQUIPE DE APOIO, no valor de R\$ 540,74 (quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) mensais, nos termos do inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.639/2023."**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia, Zanella  
Código Identificador:7ECE938D

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA N° 334, DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Conceder diária de viagem ao servidor Lucas Rodrigo Ecker.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º Conceder ao servidor Lucas Rodrigo Ecker, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 589-4/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 10 de junho de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Guarapuava – PR, com veículo oficial, transporte de paciente até o Hospital Regional do Centro-Oeste.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
Prefeito